## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# Atos do Prefeito LEI Nº 3316 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento excepcional de premiação por desempenho, em parcela única, a aos integrantes das Forças de Segurança Pública que específica, em razão do cumprimento de meta de redução do índice de criminalidade com letalidade violenta no

Art.1. Fica autorizado o pagamento excepcional de premiação por desempenho, o Art.1. Fica autorizado o pagamento excepcional de premiação por desempenho, em parcela única, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a todos os guardas municipais, aos servidores da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP, aos policiais militares do servicores da Secretaria Municipal de Ordem Publica – SEOP, aos policiais militares do 12º Batalhão que atuem no Município ou que prestem serviço ao Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói, aos policiais do 4º Comando de Policiamento de Área, da 4º Delegacia de Polícia Judiciária Militar e do Centro de Suprimento de Material/Niterói, bem como aos policiais civis lotados em Niterói, incluindo-se os policiais da DEAM — Delegacia de Atendimento à Mulher, DPCA — Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente e a 15º Delegacia Especial de Acervo Cartorário

§1º. O pagamento do auxílio tem como fundamento a redução de 22,61% do índice de ocorrência de crimes com letalidade violenta (homicídios e latrocínios), no âmbito do Município de Niterói, durante o primeiro semestre de 2017. §2º. Farão jus a referida premiação, os servidores das instituições conveniadas que

estejam afastados do serviço em razão de gozo de férias, assim como os afastados em razão de licença maternidade, paternidade, por motivo de doença e licença especial.

Art.2º. O pagamento a que alude o art. 1º seguirá a mesma sistemática prevista na Lei nº 3.237 de 15 de agosto de 2016.

5.257 de 15 de agosto de 2710. Art. 3º. As despesas com a implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas pela Lei Orçamentária em vigor, que poderão ser suplementadas

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de setembro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito (Projeto de Lei Nº. 133/2017 - Autor: Mensagem Executiva N° 15/2017)

## LEI Nº 3317 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Institui no Calendário Oficial do Município de Niterói a "Semana Municipal de Combate e Controle do Stress", a ser comemorada na quarta semana do mês de setembro e dá outras

### A Câmara Municipal de Niterói - Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate do Stress", na cidade de Niterói, a ser comemorada, anualmente, na quarta semana do mês de Setembro, em alusão ao Dia Mundial do Combate ao Stress que é mundial e nacionalmente comemorado no dia 23 de Setembro.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à Art. 3º O Poder Público Municipal podera, nos termos da lei, apolar eventos ligados a comemoração da semana ora criada, estabelecer convênios com Organizações da Sociedade Civil, entidades de classes, instituições públicas e privadas, inclusive autorizando o uso de espaço públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando à conscientização, prevenção, controle e combate do stress e a melhoria da qualidade de

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de setembro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei №. 037/2017 - Autor: Paulo Henrique da Silva Oliveira)

## DECRETO Nº 12782/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.127.820,72 (doze milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Fica revogada a corrigenda publicada no Diário Oficial do Município, em 1º de agosto de 2017, referente ao decreto 12656/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipai de Isissa, Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12782/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

	VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	33903900	108	9.221,26	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	44905200	108	17.791,90	
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	33903000	100	2.000,00	
2300 - SEPLAG	04.121.0001.2237	33903900	100	2.000,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	112	350,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903900	207	89.500,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903900	207	206.500,00	
6500 - SEC. MUNIC. DO IDOSO	08.241.0001.2802	33903000	100	3.733,50	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	5.370,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33901400	100	5.824,52	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903300	100	2.157,93	
2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	33903900	108	2.364.839,51	
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33901400	100	17.230,68	
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	33903300	100	15.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	108	18.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903300	108	3.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2276	33901400	207	36.000,00	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100	800.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2331	33904800	100	4.112.000,00	
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	44905100	108	307.520,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2249	33504300	100	3.723.838,15	

2282 - NITTRANS	09.272.0900.0916	31909400	100	42.189,53	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33909200	100	3.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	108	98.051,72	
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	108	242.702,02	
2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	31909100	108	212.102,02	9.221,26
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108		17.791,90
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	44905200	100		17.352,45
2100 - SMF	04.129.0001.2882	44906100	112		350,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33909200	207		16.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33909200	207		20.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2657	33909200	207		178.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33909200	207		52.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2276	33909200	207		30.000.00
6500 - SEC. MUNIC. DO IDOSO	08.241.0025.2804	33903600	100		1.233,50
6500 - SEC. MUNIC. DO IDOSO	08.241.0025.2804	33903900	100		1.250,00
6500 - SEC. MUNIC. DO IDOSO	08.241.0025.2804	44905200	100		1.250,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33909200	108		2.364.839,51
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903900	100		32.230,68
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	108		21.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.305.0052.2276	33903900	207		36.000,00
4274 - FMCA	04.542.0115.4903	33903900	100		200.000,00
4274 - FMCA	18.541.0119.1616	33903900	100		1.600.000,00
1000 - SEXEC	04.121.0001.2607	44903900	100		112.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2249	33903900	100		500.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903000	100		1.000.000,00
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.303.0051.2261	33903000	100		500.000,00
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		1.000.000,00
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108		75.478,27
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108		53.062,90
1051 - EMUSA	15.782.0011.1039	44905100	108		277.030,55
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2249	33903700	100		3.723.838,15
2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	31909100	100		42.189,53
1672 - FMAS	08.244.0100.2543	44905200	100		3.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		242.702,02
T(	12.127.820,72	12.127.820,72			
NOTA:					

**FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO** 

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 112 - RECURSOS OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR
FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Port. nº 2206/2017- Torna insubsistentes as Portarias nº 2101 e 2102/2017, publicadas em 24 de agosto de 2017.

Port. nº 2207/2017- Nomeia RENATHA DUARTE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Osias Alves Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2208/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 2201/2017, publicada em 20 de

setembro de 2017.

Na Portaria nº2196/2017 publicada em 20/09/2017, onde se lê: Processo nº20/2786/2016, leia-se: Processo nº20/778/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 257/2017 - Designa PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como
RELATOR, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/004300/2017.

PORTARIA Nº 258/2017 - Designa PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como RELATOR, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/004299/2017.

PORTARIA Nº 259/2017 - Designa PEDRO BURDMAN DA FONTOURA como RELATOR, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissão de Sindiancia com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/004297/2017.

PORTARIA № 260 /2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY como RELATOR, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/004296/2017.

PORTARIA № 261 /2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY como RELATOR. LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/004295/2017.

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PROCESSO Nº 020/003099/2017 - PORTARIA Nº 237/2017

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017/SMA

PREGÃO PRESENCIAL № 023/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 09
(NOVE) DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5° ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O №
023/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, DESTINADA A
FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE)
MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E
AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS
DÉMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO
ORIFTO

OBJETO. OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO

DE MAȚERIAL E PATRIMÔŅIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDĄR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

## Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/4023/17- de 01/10 até 29/12/2017 Retificação do nome- Deferido 20/4035/17 Averbação de tempo de serviço- Deferido 20/4090/17 Progressão Funcional-Indeferido 20/3763/17 Licença Especial em Dobro- Deferido 20/2598/17 Insalubridade- Deferido 40/2098/15 40/100039/16 Insalubridade- Indeferido 20/2868/17 Abono Permanência- Deferido 20/3094/17 20/2068/17 Adicional- Deferido 20/3422/17

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISES TRIBUTÁRIAS
30/10494/16 - 30/10681/16 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A.; 30/11271/17 UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOC. COOP. SERV. MED. HOSP. LTDA.;
30/12501/17 - 30/12502/17 - ESTALEIRO BRASA LTDA.; 30/18310/17 - CURSO
COLEGIADO G7 LTDA.; 30/16304/17 - 30/16310/17 - LUMARJ SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O
AUTO DE INERAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO.

**30/18605/16 - 30/19953/16 - 30/19955/16 - 30/19956/16 - 30/19958/16 -** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.** 

30/16301/17 - LUMARJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - **JULGO** IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

30/9083/17 – JALINE COUTINHO SILVERIO. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU.

30/20646/17 – LUIZ CARLOS DIAS VARGAS. - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU.

### EXTRATO SMF Nº 026/2017 JUSTIFICATIVA

## Processo nº: 030/008575/2015

20/3606/17 20/3438/17 20/3425/17 20/2856/17

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Acordo de cooperação e Contrato de Comodato.

Base Legal: Art. 37 da CRBF/88, da Arts. 30 e 31, da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil Proponente: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.135.446/0001-94 com sede na Rua General Andrade Neves, 31 – Centro – Niterói –RJ. **Objeto Proposto**: Termo de Acordo de cooperação para fornecimento sem ônus para

Município de Niterói de informações relativas a dados de pessoas físicas e jurídicas constantes nos cadastros da Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói – CDL, inclusive SPC e a manutenção da cessão, em regime de comodato, das salas 303 e 304 do Ed. Presidente à Rua Eduardo Luiz Gomes, Centro Niterói – RJ para realização de reuniões e eventos de interesse da municipalidade.

# Não gera qualquer tipo de ônus direto para o município Período: 26/09/17 à 26/09/19

Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação e Contrato de Comodato.

Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação e Contrato de Comodato.

Justificativa da inexigibilidade: que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular. Outrossim, atualmente, se desconhece instituição com ou sem fins lucrativos que possa atender a contento as necessidades dessa secretaria descritas e justificadas nos autos de processo e no mesmo nível de excelência demonstrado pela Câmara de Dirigentes Lojistas De Niterói.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº130/2318/17- Drogarias Pacheco S/A- Com base nas informações INDEFERIDO

Processo nº130/2245/17- VIA VAREJO S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 006311. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº130/2264/17- ESTUDIO DO PÃO E CONFEITARIA LTDA- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 01770. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo do 4º Contrato Temporário da SASDH, listado abaixo, para se apresenta na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. EDUCADOR SOCIAL

## 101. ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

# TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 11. FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA EDUCADOR SOCIAL

## 54. CAROLINE CARRILHO DA SILVA - **DESISTÊNCIA**

55. ANDRÉ LUIZ SOUZA SOARES O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

EXTRATO № 472/17
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 472/17. PARTES: O Município de Niterói tendo como INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 472/17. PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA ROSA TRINDADE OBJETO: Contratação Temporária de DIGITADORA, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 07/08/2017 a 24/08/2017, com vigência a partir de 07/08/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000008 no valor de R\$ 519.384,34 e nº 000009 no valor de R\$140.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 08/02/2017. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2017.

resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo n° 090/000671/2015. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2017. EXTRATO Nº 473/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 473/17. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MIDIÂ PEREIRA MAMBREU TRINDADE. OBJETO: Contratação Temporária de Digitadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 09 de agosto de 2017 a 10 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO R\$6.572,88 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) VERBA: P.1. nº 61.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.39.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017. EXTRATO Nº 463/2017

EXTRATO Nº 463/2017

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento e Reconhecimento de Dívida Nº Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento e Reconhecimento de Dívida Nº 463/2017. Partes: O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem da idosa Irene Freitas. Prazo: de 01/04/2015 a 08/04/2015. Valor: R\$613,33 (seiscentos e treze reais e trinta e três centavos). Verba: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.92.20.00, Fonte 100. Nota de Empenho Nº 000104, datada de 10/07/2017. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 4.320/64 e Processo Administrativo nº 090000433/2015. Data da Resinatura: 10 de iulibo de 2015. Assinatura: 19 de julho de 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO 011/2017

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP №: 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE NITERÓI DE ACORDO COM AS PORTARIAS GM/MS336/2002 E GM/MS121/2012

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/OUTUBRO/2017 PROCESSO №: 200/6358/2016 HORA: 10:00

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.qov.br">www.niterói.rj.qov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação). Averbação de Tempo de Serviço - Deferido 200/10580/2017 - Elizabeth Figueiredo. 200/9563/2017 - Thelma Queiroz Marins 200/10612/2017 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOULART - DEFERIDO.

200/10612/2017 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOULART - DEFERIDO.
Auxílio Doença (Deferido)
200/10898/2017 - JORGE PEREIRA PINTO
(PORTARIA FMS/FGA № 187/2017)
EXONERAR, a pedido, a contar de 31/08/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei
nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, ANA NERY PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.334-1, referente ao processo nº. 200/11101/2017 de 31/08/2017.

Licença Especial (Deferido)

200/2882/2013 - Port. 268/2017 - Leila Regina Nunes Correa.

200/4556/2014 - Port. 269/2017 - Juçara de Oliveira Fernandes.

200/1916/2013 - Port. 270/2017 - Elizabeth Figueira Batista Guimar

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Exonerar, a pedido, a contar de 31/08/2017, JULIETE DO REGO SILVA, Matric. 17/10516, da Comissão Permanente de Registro - CPR, da Fundação de Arte de Niterói - FAN

(Port.176/17)
Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para realização do Projeto "TARDES POÉTICAS E LÍRICAS", que deverá ser realizado sempre às tardes das 1ª e 2ª quartas-feiras de cada mês, no Solar do Jambeiro e Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, respectivamente", à empresa CAMPUS AVANÇADO, que apresentou menor valor global de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora da licitação nº 011/17, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001018/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 143/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 14 de setembro de 2017, JORGE BASTOS FRADE, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado da NitTrans, matrícula 150162, e MÁRCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe de Divisão de Plaqueamento da NitTrans, matrícula 150030, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 17/2017 que tem por objeto a aquisição de tachas, tachões e cola resina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TERMO ADITIVO nº 11/2017** – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2016. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2017. **Valor** R\$12.238.498,80 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 106. Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/08/2017. Proc. Adm. 530/005962/2017.

TERMO ADITIVO nº 12/2017 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2015. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2017. **Valor:** R\$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 26.122.0001.2318, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 100. **Fundamentação** Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 12/09/2017. Proc. Adm. 530/004656/2017.

Instrumento: Contrato nº 17/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e TINPAVI INDÚTRIA E COMÉRCIO DE TNTAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de tacha bidirecional na cor amarela com pino de fixação (2.518 unidades); tacha branca monodirecional (refletivo branco) com pino de fixação (2.118 unidades); tacha branca monodirecional (refletivo vermelho) com pino de fixação (2.118 unidades); tachā bidirecional amarelo com pino de fixação (2.118 unidades); tachão monodirecional amarelo com pino de fixação (868 unidades); cola resina de poliéster com catalisador (1.069 kg), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório (Pregão Presencial nº 09/2017). **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Valor total**: O presente Termo possui o valor global de R\$86.741,31 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2670, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal**: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº**: 530/002305/2017. Data de assinatura: 14/09/2017.

Instrumento: Contrato nº 18/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de kit lanche. **Prazo:** 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$271.212,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e doze reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº: 530/007246/2017. Data de assinatura: 14/09/2017.

## NITERÓI PREV.

### Atos da Presidência:

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 240/2017 CONCEDER pensão à MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
BELMIRO, esposa do ex-servidor MAGNO AUGUSTO BELMIRO, falecido em 11/06/2017
no cargo de Trabalhador - Nível 1 – Administração direta – SMA, matrícula n.º 220336-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 no artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 c/c E.C 41/03 artigo 6-A e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88. Conforme processo nº 310/00973/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada, a pensão mensal de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BELMIRO, esposa do ex- servidor MAGNO AUGUSTO BELMIRO falecido em 11/06/2017, no cargo Trabalhador - Nível 1 - Administração direta - SMA, matrícula nº 220336-2, á contar de 11/06/2017, conforme processo nº 310/00973/2017.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente EXTRATO Nº 171/2017 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 171/2017; OBJETO: O objeto do presente contrato é a

ESPECIE: 1ermo de Contrato nº 17/1/2017; OBJETO: O objeto do presente contrato e a contratação de operadora de telefonia para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal de Niterói nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 50000365/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.122.0001.2076, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000291; DATA DO EMPENHO: 25 de agosto de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 15.633,00 (quinze mil seiscentos e trinta e três reais); PRAZO: Início em 15 de setembro de 2017 com término em 14 de setembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04/17, celebrado com a empresa, GENTE SEGURADORA S.A., de acordo com os artigos 77, 78, l e 79, l da Lei Federal nº 8666/93, representando o término da relação contratual para todos os fins de direito. Processo Administrativo nº 520/000416/17

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 02/2017

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, torna público, para conhecimento de todos, a instauração de processo com a finalidade de promover o cadastramento de empresas especializadas em atividades de compra e venda de materiais recicláveis na sede desta Companhia, localizada na rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói, Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICATIVA**

Estabelecer procedimentos para regular a venda de resíduos através de processo convocatório, visando realizar maior controle de saída de material reciclável.

## OBJETO

Cadastramento para compra de materiais recicláveis, provenientes da coleta porta a porta, dos Ecopontos e das empresas transportadores de resíduos referentes aos grandes geradores de resíduos, de acordo com a lei municipal 1212/93 e suas alterações.

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

As empresas interessadas em adquirir os resíduos recicláveis, deverão providenciar cadastro nesta Companhia, apresentando os seguintes documentos:

- Contrato Social / Estatuto:

CNPJ da Razão Social; Identidade do(s) responsável(eis) pela empresa; Licença de Operação de Coleta e Transporte expedida pelo INEA

- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo; Carteira de habilitação do condutor do veículo

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE A CLIN periodicamente, deverá convocar as empresas cadastradas através de chamamento público, visando vender lotes de recicláveis, pelo maior preço obtido, através de formalização de proposta, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Licitação, conforme modelo anexo fornecido pela CLIN.